



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PUBLICAÇÃO

D.O.E.Nº

48

Data:

11.03.2024

Página

8

**INTERESSADO:** Educandário Tia Betinha

**EMENTA:** Recredencia o Educandário Tia Betinha, Inep/Censo Escolar nº 23264845, Instituição situada na Rua Vereador José Monteiro, nº 145, Bairro Cais do Porto, CEP: 60.180.120, nesta capital, autoriza a oferta do curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31 de dezembro de 2026, e homologa o Regimento Escolar.

**RELATORA:** Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro

**PROCESSO Nº** 06365797/2023

**PARECER Nº** 60/2024

**APROVADO EM:** 21.2.2024

## I – RELATÓRIO

Maria Elizabete Alves, diretora pedagógica do Educandário Tia Betinha, Inep/Censo Escolar nº 23264845, por meio do processo nº 06365797/2023, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o recredenciamento da referida instituição, a autorização para ofertar o curso de ensino fundamental, anos iniciais, e a homologação do Regimento Escolar.

Referida Instituição é integrante da rede privada de ensino, tem sede na situada na Rua Vereador José Monteiro nº 145, Cais do Porto, CEP: 60.180-120, nesta Capital, está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 19.621.023/0001- 41 e fora recredenciada com o curso de ensino fundamental, anos iniciais, pela Resolução CEE nº 479/2019.

Segundo dados do Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (Sisp), o corpo técnico administrativo é composto por Maria Elizabete Alves, diretora pedagógica, licenciada em Pedagogia, Registro nº 191, e por Sílvia Helena de Souza, secretária escolar, Registro nº AAA016458.

O corpo docente é composto de quatro professores habilitados.

A proposta pedagógica tem como objetivo proporcionar uma educação digna, favorecendo mecanismo de ação que visem ao desenvolvimento integral do educando para que o mesmo tenha a capacidade de, enquanto cidadão, intervir positivamente na sociedade e contribuir com a evolução do ser humano no seu processo de desenvolvimento da aprendizagem.

O Regimento Escolar apresentado a este CEE contempla, de uma forma geral, as diretrizes e organização da Instituição, seguindo a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Está acompanhado da Ata de Aprovação e da proposta curricular do curso de ensino fundamental, anos iniciais.

A biblioteca conta com um acervo bibliográfico composto de 91 (noventa e um) livros didáticos e paradidáticos.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sisp.

FOR: GR  
REV: JAA



# CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

## CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Parecer nº 60/2024

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O deferimento do que fora solicitado a este Conselho tem amparo na Lei nº 9.394/1996 (LDBEN), nas Resoluções CEE nºs 395/2005, 451/2014 e 474/2018 e na Resolução CEB/CNE nº 2/2017.

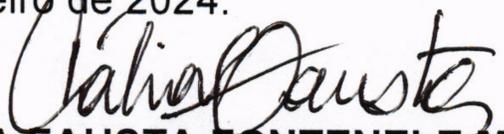
### III – VOTO DA RELATORA

O voto da relatora, com base na Informação nº 018/2024, de autoria da Assessora Técnica/CEE, é favorável ao credenciamento do Educandário Tia Betinha, Inep/Censo Escolar nº 23264845, Instituição situada na Rua Vereador José Monteiro, nº 145, Bairro Cais do Porto, CEP: 60.180.120, nesta capital, à autorização para a oferta do curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31 de dezembro de 2026, e à homologação do Regimento Escolar.

No que diz respeito à educação infantil, a solicitação deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal de Educação de Fortaleza para apreciação.

### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2024.

  
**TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO**  
Relatora

  
**MARIA LUZIA ALVES JESUÍNO**  
Presidente da Ceb

  
**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE

FOR: GR  
REV: JAA

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314